

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00019/2025

Disponibilização: 16/03/2026 às 07h43m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.
No dia 11 (Onze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 19ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 18ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 4 (Quatro) do mês de junho do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO; Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA; Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Ausente por motivo de férias); Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA convocada pela Portaria Nº 1457/2025. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela EXMA. SRA. DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA e o representante da Defensoria Pública pelo Exma. Sra. Dra. ANA TERESA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 - Apelação Nº 0195143-86.2017.8.06.0001** Apelante: Francisco Assis Feitosa Júnior, Apelada: Sabrina Vieira Lemos, **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, Dr. José Pereira Neto OAB/CE 9 100 , Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 2 - Apelação Nº 0201599-17.2023.8.06.0171** Apelante: Maria Tereza da Silva Apelado: Banco Bradesco S/A, **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA , Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Júnior Aguiar OAB/CE 38 185 . Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 03 - Apelação Nº 0203402-47.2023.8.06.0167** Apelante: Francisco Leandro Coelho Aragão e Outra, Apelado: Lauro Rodrigues Bonfim e Outro, **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Lauro Bonfim OAB/CE 50 142, declinou do uso da palavra; na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 04 - Agravo de Instrumento Nº 0627287-07.2024.8.06.0000** Agravante: Vip Imobiliária Ltda, Agravado: Francisco Guimarães dos Reis, **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA , Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da parte agravante, Dra. Renata Nobre OAB/CE 52 410. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 05 - Agravo de Instrumento Nº 0634021-71.2024.8.06.0000** Agravante: Vip Imobiliária Ltda Agravado: Francisco Guimarães dos Reis, **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA , Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Anunciado o processo, a advogada da parte agravante, Dra. Keyla dos Santos OAB/CE 43 273, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 06 - Apelação Nº 0200233-65.2024.8.06.0119** Apelante: Francisco Emanuel de Oliveira Paula e Outro Apelado: Antônio Anderson de Oliveira Lima, **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Dra. Roberta Brandão OAB/CE 20 105, declinou do uso da palavra; na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relatora “ 07 - Apelação Nº 0278361-65.2024.8.06.0101** Apelante: Maria de Fátima Vasconcelos Chaves, Apelado: Banco do Brasil S/A, **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, Dr. Hermano Monteiro OAB/CE 36 512, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 08 - Apelação Nº 0201240-45.2024.8.06.0167** Apelante: Maria de Jesus Pereira Tavares, Apelado: Itaú Unibanco S/A, **Julgadores:**Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO, Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelada, Dr. Eduardo Ferri OAB/CE 21 310. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 09 - Apelação Nº 0237933-12.2022.8.06.0001** Apelante: Espólio de Maria Pia Machado Frota, Apelado: Ana Paula de Almeida, **Julgadores Exmo.Sr** Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Carlos Largura Neto, OAB/CE 20 105, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 10 - Agravo de Instrumento Nº 0622661-08.2025.8.06.0000** Agravante: Maria Lidiane Ferreira Osmundo, Agravada: Maria Diana Ferreira Osmundo e Outros, **Julgadores:** Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravante, Dr. Narcélio Dantas Junior OAB/CE 51 909. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 11 - Apelação Nº 0255917-72.2023.8.06.0001** Apelante: Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda Apelada: Denise Carla Silva de Moraes, **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra Amanda Tabosa OAB/CE 35 174, declinou do uso da palavra; na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relator” 12 - Apelação Nº 0158218-62.2015.8.06.0001** Apelante: Claudiana Rodrigues de Oliveira, Apelada: Cláudia Rodrigues Bezerra, **Julgadores Exmo.Sr** Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Glauco Mota Filho OAB/CE 31 154. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 13 - Apelação Nº 0050870-13.2021.8.06.0053** Apelante: M.F.P.C, Apelado: A.S.O. **Julgadores Exmo.Sr** Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Vágila Gomes, OAB/CE 32 947, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 14 - Agravo de Instrumento Nº 0639227-66.2024.8.06.0000** Agravante:L.M.C.P.M, Agravado: F.F.M, **Julgadores Exmo.Sr** Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravada, Dr. Neudson Falcão, OAB/CE 17 620. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 15 - Apelação Nº 0268475-13.2022.8.06.0001** Apelante: M.M.S, Apelada: J.E.R. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da parte apelante, Dra. Yanne Guilherme, OAB/CE 28 520. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 16 - Apelação Nº 0226490-93.2024.8.06.0001** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A, Apelada: Sandra Soraya Silveira de Sousa. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Emerson Elias OAB/PE 54 249. . Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 17 - Agravo de Instrumento Nº 3002658-30.2025.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A, Agravado: João Honório Souza Neto Rep por Mirllly Honorio Santiago, **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravante, Dr. Emerson Elias OAB/PE 54 249. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 18 - Apelação Nº 0244653-92.2022.8.06.0001** Apte/Apdo: Gran Prime Desenvolvimento e Educação e Outro Apte/Apdo: Antônio Edmilson de Lima Filho - Autor. **Julgadores:** Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da parte apelante, Dra. Andréa Fenelon OAB/DF 21 291. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relator” 19 - Apelação Nº 0202729-17.2024.8.06.0071** Apelante: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Apelado: Francisco Gladysen Alencar Moura. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA, Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelada, Dr. José Fernandes da Silva OAB/PB 51 785 . Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 20 - Agravo de Instrumento Nº 0620876-11.2025.8.06.0000** Agravante: Maria Rejane Sousa, Agravado: José Joaquim Silveira do Nascimento. **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte agravante, Dr. Joaquim do Nascimento, OAB/CE 52 146 , Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 21 - Apelação Nº 3001521-82.2024.8.06.0053** Apelante: Francisca das Chagas de Paulo Costa, Apelado: Banco do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Vandeilson Dias, OAB/CE 47 751. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 22 - Agravo de Instrumento Nº 3001833-86.2025.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco S/A, Agravada: Raylene Representações Ltda e Outros. **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravada, Dr. Rafael Saldanha OAB/CE 34 796 . Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 23 - Apelação Nº 0050484-17.2021.8.06.0074** Apte/Apdo: Pag Seguro Internet Instituição de Pagamentos S/A Apte/Apdo: Francisco Edmar Silveira - Autor. **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte autora, Dra. Vitória de Sousa OAB/CE 45 476. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcial provimento ao recurso adesivo do autor e negar provimento ao apelo do promovido, nos termos do voto do eminente Relator” 24 - Agravo de Instrumento Nº 3005209-80.2025.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A, Agravada: Josefa Alves Vasque. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, o advogado da parte agravada, Dr. Marlon dos Santos, OAB/CE 46 984, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 25 - Apelação Nº 0217709-53.2022.8.06.0001** Apelante: Telefônica Brasil S/A, Apelado: Arm Energia e Serviços de Engenharia Ltda. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, Dr. Eduardo Chicarino, OAB/MS 50 142, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 26 - Apelação Nº 3000301-68.2025.8.06.0100** Apelante: Antônio Teixeira Ávila, Apelado: Banco Pan. **Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelante, Dra. Amanda Sousa, OAB/CE 33 789 , declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 27 - Apelação Nº 0050630-02.2021.8.06.0125** Apelante: J.C.S.L e Outro, Apelada: I.S.S (Autora) .**Julgadores:** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr Márcio Augusto OAB / 23068. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 28 - Apelação Nº 0050500-38.2020.8.0 6.0160 - PEDIDO DE VISTA - Na presente sessão, após o anúncio do supracitado processo , a eminente Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA apresentou o voto vista no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento , acompanhou o voto da Relatora, ato contínuo o eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO , acompanhou também o voto da relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relatora. 29 - Apelação Nº 0141779-05.2017.8.06.0001 - Na presente sessão, após o anúncio do supracitado processo, a eminente Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA apresentou o voto vista divergindo do voto do relator , ao tempo em que o eminente Dês PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - relator manteve seu posicionamento em seguida a eminente Desa Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, com a palavra acompanhou o voto vista, ante a não unanimidade no julgamento, o eminente Dês PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Presidente em exercício) instaurou a técnica do Art 942 do CPC . Julgamento suspenso. DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 30 - Embargos de Declaração Cível 0635241-07.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Bradesco Saúde S/A, Embargado: Paulo Vitor Freitas Silva, **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no****

mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 31 - Embargos de Declaração Cível 0136119-93.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Newsedan Comércio de Veículos Ltda Embargado: Comércio de Plásticos Abude Ltda. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto da eminente relatora”** 32 - **Embargos de Declaração Cível 0635960-86.2024.8.06.0000/50002** Embargante: Allcare Administradora de Benefícios São Paulo Ltda, Embargado: L. L. S. M. R. P. J. S. de L. e F. S. M. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora”** 33 - **Agravo de Instrumento 0621526-58.2025.8.06.0000** Agravante: FRANCISCA BARBOSA MOURÃO, Agravado: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda, **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 34 - **Agravo de Instrumento 0638901-09.2024.8.06.0000** Agravante: Washington de Aguiar Soares Agravada: Ana Madalena Ramos Feijão. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 35 - **Apelação Cível 0200129-92.2024.8.06.0145** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda, Apelada: Suerlane Amorim da Silva. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 36 - **Apelação Cível 0200199-19.2022.8.06.0036** Apelante: P. H. H. S. Apelado: R. de S. H. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 37 - **Agravo de Instrumento 3000485-33.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA JOAQUINA ALVES DE LIMA, Polo passivo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 38 - **Agravo de Instrumento 3007310-27.2024.8.06.0000** Polo ativo SOUZA BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Polo passivo BANCO BEC S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 39 - **Agravo de Instrumento 3002875-73.2025.8.06.0000** Polo ativo FG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA FERNANDO VICTOR CORREA LIMA GOMES ANA CHRISTINA SILVA GOMES FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES F G PARTICIPACOES S A, Polo passivo EDUARDO SILVA VASCONCELOS WAGNER SILVA VASCONCELOS MARIANA DIAS DA SILVA SANTOS. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 40 - **Agravo de Instrumento 3004157-49.2025.8.06.0000** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A, Polo passivo JOSE WAGNER TEIXEIRA DA NOBREGA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 41 - **Agravo de Instrumento 3007560-60.2024.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, Polo passivo HUGO LEONARDO GOMES RODRIGUES. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 42 - **Agravo de Instrumento 3004618-21.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO BMG SA, Polo passivo JOSE FERREIRA DE FREITAS. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 43 - **Agravo de Instrumento 3005470-45.2025.8.06.0000** Polo ativo MAXWELL BRANDAO MATIAS, Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 44 - **Agravo de Instrumento 3000976-40.2024.8.06.9000** Polo ativo MARIA LUSIMAR ARAUJO SILVA, Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 45 - **Agravo de Instrumento 3002608-04.2025.8.06.0000** Polo ativo DANIELE ALVES MARINHO, Polo passivo INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”** 46 - **Agravo de Instrumento 3003505-32.2025.8.06.0000** Polo ativo MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,

Polo passivo BRUNO MONTEIRO SOARES. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 47 - **Agravo de Instrumento 3002760-52.2025.8.06.0000** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A, Polo passivo ANGELA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 48 - **Agravo de Instrumento 3003006-48.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, Polo passivo M. L. B. D. S. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 49 - **Agravo de Instrumento 3003330-38.2025.8.06.0000** Polo ativo REMOVE LOCACAO DE SERVICOS LTDA, Polo passivo MARIA EDILENE DE MENEZES SOUSA. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 50 - **Apelação Cível 0204625-69.2024.8.06.0112** Polo ativo BANCO BMG SA, Polo passivo RITA MARIA MAGALHAES. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 51 - **Apelação Cível 0289024-78.2021.8.06.0001** Polo ativo SELMA MARIA DE LIMA, Polo passivo WM PROMOTORA DE VENDAS LTDA - ME. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 52 - **Apelação Cível 0000200-21.2007.8.06.0001** Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE, Polo passivo OLIVEIRA MARTINS LOPES. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 53 - **Apelação Cível 3000228-49.2025.8.06.0051** Polo ativo MARIA ALICE COSTA DE SOUSA, Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 54 - **Apelação Cível 3000242-02.2025.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO ITAMAR CARLOS NOGUEIRA, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 55 - **Apelação Cível 0203559-12.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCA LUIZA DA SILVA, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, acordou em em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao recurso do BANCO BRADESCO S/A. e dar-lhe parcial provimento da autora, nos termos da eminente relatora” 56 - **Apelação Cível 0200411-55.2024.8.06.0170** Polo ativo MADALENA SOUZA SILVA, Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 57 - **Apelação Cível 0200961-56.2024.8.06.0071**, Polo ativo BANCO BRADESCO S/A, Polo passivo MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 58 - **Apelação Cível 3000351-36.2024.8.06.0066** Polo ativo ANA NUNES PEREIRA, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe provimento ao recurso adesivo, e julgar prejudicado o apelo da autora, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - **Apelação Cível 0200600-63.2024.8.06.0160** Polo ativo OTACILIO GADELHA DE SOUSA, Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 60 - **Apelação Cível 0200529-73.2024.8.06.0059** Polo ativo MARIA APARECIDA DA SILVA, Polo passivo BANCO BMG SA. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 61 - **Apelação Cível 0200429-36.2024.8.06.0054** Polo ativo MARLENE MACENO DA COSTA, Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 62 - **Apelação Cível 3000930-58.2024.8.06.0300** Polo ativo

FRANCISCA PEDRO DA SILVA GUEDES, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 63 - Apelação Cível 3002399-79.2024.8.06.0029** Polo ativo JOSE FRANCISCO DA SILVA, Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 64 - Apelação Cível 0200668-18.2024.8.06.0126** Polo ativo ANTONIO JOSE ROMAO DE LIMA, Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI. RURAIS DO BRASIL. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 65 - Apelação Cível 3000654-69.2024.8.06.0092** Polo ativo MARIA MAIA DE BARROS, Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 66 - Apelação Cível 0234103-67.2024.8.06.0001** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Polo passivo E. L. H. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 67 - Apelação Cível 0201259-71.2024.8.06.0031** Polo ativo RITA SANDILEUZA BEZERRA, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 68 - Apelação Cível 0201565-54.2024.8.06.0091** Polo ativo VANESSA MELINY ALVES DE OLIVEIRA, Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 69 - Apelação Cível 0132019-95.2018.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A, Polo passivo LUCIA KATIANA PEIXOTO LOPES. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 70 - Apelação Cível 0257114-62.2023.8.06.0001** Polo ativo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., Polo passivo ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 71 - Apelação Cível 0200407-86.2024.8.06.0115** Polo ativo BANCO BMG SA, Polo passivo TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA COSTA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 72 - Apelação Cível 0239386-42.2022.8.06.0001** Polo ativo MARCELO DE SOUSA ADRIAO, Polo passivo Adailton Freire Campelo WASHINGTON MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Renan Barbosa de Azevedo. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 73 - Apelação Cível 0242229-09.2024.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, Polo passivo LIA DE QUEIROZ. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 74 - Apelação Cível 0160473-56.2016.8.06.0001** Polo ativo CIRO FERREIRA GOMES, Polo passivo EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 75 - Apelação Cível 0207128-08.2024.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA, Polo passivo OBERDAN LIMA BARROS. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 76 - Apelação Cível 0000106-86.2018.8.06.0066** Polo ativo BANCO BMG SA, Polo passivo EDNEUSA ALVES DE SOUZA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 77 - Apelação Cível 3000046-68.2025.8.06.0114** Polo ativo MARIA DE SOUSA LIMA, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 78 - Apelação Cível 0276332-13.2022.8.06.0001** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A., Polo passivo LUIS CARLOS DA SILVA ELOI. **Julgadores:** Exma. Sra. Des.

LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 79 - Apelação Cível 0200243-24.2022.8.06.0170** Polo ativo RAFAELA CAMELO MOTA, Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar provimento ao recurso da autora e dar-lhe provimento ao recurso de AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., nos termos do voto da eminente Relatora” 80 - Apelação Cível 0206291-61.2022.8.06.0117** Polo ativo LUCCA NOVAIS BOTELHO WALDER BOTELHO FILHO LEVI NOVAIS BOTELHO KERLEY NOVAIS BOTELHO, Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao recurso da parte autora, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do polo passivo, nos termos do voto da eminente Relatora” 81 - Apelação Cível 0200195-61.2024.8.06.0181** Polo ativo MARIA COSMA VITOR, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso da parte autora, e negar-lhe provimento ao recurso do polo passivo, nos termos do voto da eminente Relatora” 82 - Apelação Cível 0218067-47.2024.8.06.0001** Polo ativo EVANIELLE HOLANDA FONTELES, Polo passivo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 83 - Apelação Cível 0879662-47.2014.8.06.0001** Polo ativo BANCO BANKPAR S.A., Polo passivo FORT MOTOS LTDA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 84 - Apelação Cível 0050576-60.2021.8.06.0117** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, Polo passivo BENEDITA BENILZA RODRIGUES LIMA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 85 - Apelação Cível 3000406-41.2025.8.06.0166** Polo ativo ANTONIA SARMENTO DE OLIVEIRA SOUZA, Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 86 - Apelação Cível 0269118-97.2024.8.06.0001** Polo ativo NEUSA PINHEIRO DOS ANJOS, Polo passivo CASPFE- CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 87 - Apelação Cível 3001719-22.2024.8.06.0053** Polo ativo FRANCISCA FERREIRA RIOS, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 88 - Apelação Cível 0050622-67.2020.8.06.0090** Polo ativo FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA, Polo passivo JOSE GERARDO VALE MATOS. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 89 - Apelação Cível 0200295-96.2024.8.06.0122** Polo ativo MARIA DAS GRACAS SOARES FELIX BASTOS, Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 90 - Apelação Cível 0107463-92.2019.8.06.0001** Polo ativo MARIA LIDIA LIMA ARAUJO, Polo passivo COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNC.DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA. . **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 91 - Apelação Cível 0236949-62.2021.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A, Polo passivo FRANCISCA KATIA TAVARES. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 92 - Apelação Cível 0126388-39.2019.8.06.0001** Polo ativo CARLOS GOMES IBIAPINA, Polo passivo THIAGO IBIAPINA PORTELA. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 93- Embargos de Declaração Cível 0166735-17.2019.8.06.0001/50001** Embargante: B & Q Energia Ltda Embargado: RMC Comércio e Representação Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94- Embargos de Declaração Cível 0835546-53.2014.8.06.0001/50001 Embargante: I. C. T. L. Embargado: F. R. de A. V. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 95- Embargos de Declaração Cível 0835546-53.2014.8.06.0001/50002** Embargante: F. R. de A. V. Embargada: Izabeli Castelo Teixeira Leitão **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- Embargos de Declaração Cível 0835546-53.2014.8.06.0001/50003** Embargante: F. W. L. D. de S. Embargada: I. C. T. L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97- Embargos de Declaração Cível 0835546-53.2014.8.06.0001/50004** Embargante: I. C. T. L. Embargado: F. R. de A. V. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98- Embargos de Declaração Cível 0839927-07.2014.8.06.0001/50000** Embargante: F. R. de A. V. Embargada: Izabeli Castelo Teixeira Leitão **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99- Embargos de Declaração Cível 0839927-07.2014.8.06.0001/50001** Embargante: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza Embargado: F. R. de A. V. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 -Embargos de Declaração Cível 0839927-07.2014.8.06.0001/50002** Embargante: I. C. T. L. Embargado: F. R. de A. V. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - Agravo de Instrumento 0631066-04.2023.8.06.0000** Agravante: Fábio Pedrosa Vasconcelos Agravado: Federação das Unimeds da Amazônia - Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do AC, AP, AM, PA, RO, RR -FAMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102 - Agravo de Instrumento 0622706-46.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Rosilene Alves da Silva Agravado: Arthur Daniel Lopes Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103- Agravo de Instrumento 0634264-15.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: João Marcos de Sousa Magalhães Representado Por Sua Genitora Eroniza Ferreira de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - Agravo de Instrumento 0637835-91.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: SARA VITÓRIA BORGES SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105- Agravo Interno Cível 0201371-24.2024.8.06.0101/50000** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: Ivaldenor Teixeira Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106- Apelação Cível 0091040-14.2006.8.06.0001** Apelante: Consorcio Nacional Volkswagen S/A - Administradora de Consórcios Ltda Apelado: Carmen Cinira Ricarte Bezerra **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107- Apelação Cível 0220063-66.2013.8.06.0001** Apelante: MARSOL HOTÉIS E TURISMO S/A Apelado: TIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA LINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 108- Apelação Cível 0181287-94.2013.8.06.0001** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Rodrigo Costa Joventino **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109- Apelação Cível 0234847-04.2020.8.06.0001** Apelante: Antonio Junior Pires de Lima Apelado: Banco

Volkswagen S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 110- Apelação Cível 0115371-11.2016.8.06.0001** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: A R da Rocha Ltda Me **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 111- Apelação Cível 0276680-31.2022.8.06.0001** Apelante: Eudésio Cunha Tibúrcio Apelado: Colégio Irmã Maria Montenegro – CIMM **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 112- Apelação Cível 0201942-44.2022.8.06.0075** Apelante: Jaqueline Dias da Silva Brito Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 113- Apelação Cível 0231635-33.2024.8.06.0001** Apelante: Geovanna Maria Sales Monteiro Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 114- Apelação Cível 0004061-65.2015.8.06.0120** Apelante: Pedro Martins dos Santos Apelado: Banco Votorantim S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 115- Apelação Cível 0212485-08.2020.8.06.0001** Apelante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda Apelada: Alexsandra Silva Arruda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 116- Apelação Cível 0033584-13.2023.8.06.0001** Apelante: Raphael Amaral da Camara Apelado: CCB Brasil S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 117- Apelação Cível 0205832-87.2020.8.06.0001** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Marileide da Silva Tavares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 118- Apelação Cível 0138588-78.2019.8.06.0001** Apelante: Maria de Fátima Gomes de Oliveira Falecido: Raimundo Braga Soares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 119- Apelação Cível 0125865-95.2017.8.06.0001** Apelante: Lucas Togni Custódio Apelado: BGM2 - Comercio de Veiculos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 120-Apelação Cível 0038782-94.2024.8.06.0001** Adolescente: C. J. B. da S. Apelado: M. P. E. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 121 - Agravo de Instrumento 3003754-80.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo MARIA DE JESUS BARRETO CARNEIRO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 122- Agravo de Instrumento 3000227-23.2025.8.06.0000** Polo ativo WILLAME AZEVEDO BATISTA Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 123- Apelação Cível 3000007-29.2025.8.06.0128** Polo ativo JOSEFA OLIVEIRA PEIXOTO Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 124-Apelação Cível 3000028-71.2025.8.06.0300** Polo ativo MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO Polo passivo ASSOCIACAO DE AMPARO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - AMPABEN BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 125 - Apelação Cível 0200182-58.2024.8.06.0053** Polo ativo JOSE RAIMUNDO DA ROCHA Polo passivo CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE

RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 126 - Apelação Cível 3005447-20.2024.8.06.0167** Polo ativo MARIA ZELMA GOMES FERREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 127- Apelação Cível 3000112-74.2025.8.06.0170** Polo ativo LUIZ SOARES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 128- Apelação Cível 0203995-05.2023.8.06.0029** Polo ativo JOSE RUI DE MELO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso do Banco, e acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento o recurso de José Rui de Melo, nos termos do voto do eminente Relator” 129- Apelação Cível 0051378-87.2020.8.06.0151** Polo ativo MARIA EUNICE DE SOUSA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130- Apelação Cível 0200973-49.2024.8.06.0175** Polo ativo MARIA LEANDRO DA COSTA Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131- Apelação Cível 0204703-55.2023.8.06.0029** Polo ativo MARIA DOMINGOS DA CONCEICAO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 132- Apelação Cível 0200654-63.2024.8.06.0084** Polo ativo MARIA MARLUCIA FERREIRA DA SILVA Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133- Apelação Cível 0200562-73.2023.8.06.0067** Polo ativo SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. JOANA RIBEIRO DE SOUZA Polo passivo JOANA RIBEIRO DE SOUZA ZURICH **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. e acordou em julgar prejudicado o recurso de JOANA RIBEIRO DE SOUZA, nos termos do voto do eminente Relator” 134- Apelação Cível 0201516-81.2022.8.06.0091** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA MENEZES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 135- Apelação Cível 0200185-37.2023.8.06.0121** Polo ativo MARIA DE JESUS BARBOSA SILVA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136- Apelação Cível 0000134-51.2019.8.06.0088** Polo ativo RAIMUNDA DOS SANTOS DE QUEIROZ Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137- Apelação Cível 0255537-15.2024.8.06.0001** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 138- Apelação Cível 0233384-85.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA LEIDIANE SILVA MARQUES MARIA SILVANDINA DOS SANTOS JULIO GRESSO DOS SANTOS Polo passivo Claudio Oclecio Alexandre Nery Francisco Tarcisio Real da Silva Filho ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 139- Apelação Cível 0273124-50.2024.8.06.0001** Polo ativo NU PAGAMENTOS S.A. Polo passivo JORGE LUCAS DOS SANTOS MOURA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140- Apelação Cível 0051511-10.2020.8.06.0029** Polo ativo ANTONIA SUELENE MOREIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do**

eminente Relator” 141- Apelação Cível 0009046-14.2000.8.06.0117 Polo ativo MARIA ROSALIA DA SILVA PIMENTEL Polo passivo MARIA DE FATIMA BEZERRA Francisco Reginaldo Afonso de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 142- Apelação Cível 0202709-97.2023.8.06.0091 Polo ativo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Polo passivo REGINA PEREIRA DE LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 143- Apelação Cível 3002188-17.2024.8.06.0070 Polo ativo HOZANA RIBEIRO MORAES Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 144- Apelação Cível 0148133-46.2017.8.06.0001 Polo ativo PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA Polo passivo ADRIANA BARROSO ALCANTARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 145- Apelação Cível 0203546-97.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA E VASCONCELOS DE AS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Odontoprev S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 146- Apelação Cível 0202011-23.2024.8.06.0167 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 147- Apelação Cível 3027881-16.2024.8.06.0001 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 148- Apelação Cível 0225846-53.2024.8.06.0001 Polo ativo EDILSON MARTINS RODRIGUES NETO Polo passivo MRV MRL GRAN FELICITA INCORPORAC?ES SPE LTDA MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 149- Embargos de Declaração Cível 0055890-83.2020.8.06.0064/50000 Embargante: C. I. B. M. Embargado: J. C. do N. B. R. P. M. L. C. do N. B. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 150-Embargos de Declaração Cível 0201804-29.2023.8.06.0112/50000 Embargante: F. I. D. C. R. P. A. C. R. M. Embargado: R. J. D. Q. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 151- Agravo de Instrumento 0623807-21.2024.8.06.0000 Agravante: Jamila Mirlene Domingos da Silva Agravado: MFP - Construtora Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 152 - Agravo de Instrumento 0638667-27.2024.8.06.0000 Agravante: GUSTAVO GONDIM CERQUEIRA Agravada: DANIELLA HORTENCIA DE PAIVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 153- Agravo de Instrumento 0620399-85.2025.8.06.0000 Agravante: Maria Ginalva Gomes da Silva Agravado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 154- Agravo de Instrumento 0623009-26.2025.8.06.0000 Agravante: CAIQUE DE MEDEIROS SOUZA Agravada: Eva da Silva Paiva **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”** 155- Agravo Interno Cível 0620876-11.2025.8.06.0000/50000 Agravante: Maria Rejane Sousa Agravado: José Joaquim Silveira do Nascimento **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”** 156- Apelação Cível 0200764-15.2024.8.06.0035 Apelante: Cosma Martins da Silva Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 157 - Agravo de Instrumento 3004021-52.2025.8.06.0000 Polo ativo MARIA LOURDES DA SILVA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator),

Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158- Agravo de Instrumento 3003724-45.2025.8.06.0000** Polo ativo SICYLIA TAVARES FERREIRA GOMES PONTE Polo passivo UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator e em exercício da presidência), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Dra. LUCIEMIERE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 159- Agravo de Instrumento 3002559-60.2025.8.06.0000** Polo ativo GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO Polo passivo MARISA DONIZETE PEDROSO PENEDO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160- Agravo de Instrumento 3002008-80.2025.8.06.0000** Polo ativo ISAAC LIMA DE ASSIS Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161- Agravo de Instrumento 3002103-13.2025.8.06.0000** Polo ativo RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A BANCO BRADESCO S/A BANCO KDB DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 162- Agravo de Instrumento 3002948-45.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSE RAIMUNDO TAVARES CLARIANO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 163- Agravo de Instrumento 3001859-84.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo TLX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL MANUELA LIMA SABOIA DE CARVALHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 164- Agravo de Instrumento 3003169-28.2025.8.06.0000** Polo ativo ANA CAMILE DE LIMA LEITAO Polo passivo VENTURE CAPITAL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- Agravo de Instrumento 3002293-73.2025.8.06.0000** Polo ativo HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO Polo passivo JOSEFA DAMIANA DA SILVA COSTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166- Agravo de Instrumento 3001910-95.2025.8.06.0000** Polo ativo SELMA MARIA PACHECO DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- Agravo de Instrumento 3002003-58.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo FERNANDA HOLANDA DE OLIVEIRA MAGALHAES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator e em exercício da presidência), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Dra. LUCIEMIERE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 168- Agravo de Instrumento 3004773-24.2025.8.06.0000** Polo ativo CLAUDENIRA DA SILVA PEREIRA Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 169- Agravo de Instrumento 0621805-44.2025.8.06.0000** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo CIRLENE PEREIRA BRAGA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 170- Agravo de Instrumento e Agravo INTERNO 3000326-90.2025.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo JOÃO PAULO JACINTO RAMOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 171- Agravo de Instrumento 3008397-18.2024.8.06.0000** Polo ativo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A Polo passivo STOPY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 172- Apelação Cível 0201035-42.2024.8.06.0029** Polo ativo ERISMAR FERREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer**

do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 173- Apelação Cível 3000143-18.2025.8.06.0066 Polo ativo JOSE VIEIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 174- Apelação Cível 3002470-81.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA IRENE DE OLIVEIRA CARVALHO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175- Apelação Cível 0201326-20.2024.8.06.0101** Polo ativo MARIA EUSA HONORATO COELHO Polo passivo UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 176- Apelação Cível 3001058-81.2025.8.06.0029** Polo ativo MARIA BERNARDO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177- Apelação Cível 3000673-30.2024.8.06.0107** Polo ativo ANTONIO VICENTE DA SILVA Polo passivo BANCO SAFRA S A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 178- Apelação Cível 3000366-13.2024.8.06.0031** Polo ativo MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179- Apelação Cível 3000412-07.2025.8.06.0115** Polo ativo MARIA NAILZA DA COSTA MORAES Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 180-Apelação Cível 0200425-18.2023.8.06.0059** Polo ativo ALBERTO JOAO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator e em exercício da presidência), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 181- Apelação Cível 0200668-59.2023.8.06.0059** Polo ativo JOSE HERCULANO DA SILVA FILHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 182- Apelação Cível 0200692-75.2024.8.06.0181** Polo ativo OLINDRINA CUSTODIO FERREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 183- Apelação Cível 0200306-59.2024.8.06.0047** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS SOARES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 184-Apelação Cível 0200536-08.2024.8.06.0175** Polo ativo MARIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 185- Apelação Cível 0200871-19.2024.8.06.0113** Polo ativo ANGELITA GOMES DE ANDRADE MAIA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento o recurso do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 186- Apelação Cível 0200304-52.2024.8.06.0124** Polo ativo ANTONIO BEZERRA SOBRINHO Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 187- Apelação Cível 3000118-81.2025.8.06.0170** Polo ativo LUIZ SOARES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 188- Apelação Cível 3000153-50.2025.8.06.0167** Polo ativo JOSE MARIANO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 189- Apelação Cível 0201963-98.2024.8.06.0091** Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo MARIA SOCORRO BRITO BEZERRA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

(Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 190- **Apelação Cível 3001498-09.2024.8.06.0160** Polo ativo ANTONIA LOPES ARAUJO Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 191- **Apelação Cível 0201185-18.2024.8.06.0160** Polo ativo RICARDO GOMES DE PAULA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 192- **Apelação Cível 0226395-97.2023.8.06.0001** Polo ativo LEONARDO GOMES CRISPIM Polo passivo BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 193- **Apelação Cível 0209263-27.2023.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo MARIA VILANI FORTALEZA DE MORAIS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Dra. LUCIEMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 194- **Apelação Cível 3000616-88.2024.8.06.0114** Polo ativo ISABEL CUSTODIO DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 195- **Apelação Cível 3027747-86.2024.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo JOSE GARCEZ ROCHA FILHO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 196- **Apelação Cível 3003181-39.2025.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 197- **Apelação Cível 3004218-78.2024.8.06.0117** Polo ativo MARIA ELINITA BARROSO VIANA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 198- **Apelação Cível 0200850-33.2024.8.06.0084** Polo ativo MARIA MAFISA DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 199- **Apelação Cível Processo 0200246-95.2023.8.06.0120** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo FRANCISCO RENEN COSTA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 200- **Apelação Cível 0200119-23.2024.8.06.0121** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MARIA DE LOURDES GAMILEIRA BARROS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 201- **Apelação Cível 3003047-12.2025.8.06.0001** Polo ativo BANCO RCI BRASIL S.A Polo passivo ANA LUCIA DE SOUZA TELES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 202- **Apelação Cível Processo 0201162-56.2024.8.06.0133** Polo ativo MARCOS MENDES PERES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 203- **Apelação Cível 0294175-88.2022.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo VERDE VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 204- **Apelação Cível 0200435-28.2023.8.06.0038** Polo ativo AVELINO PINHEIRO GOMES Polo passivo MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALENCAR **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 205- **Apelação Cível 0265409-54.2024.8.06.0001** Polo ativo NEON FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo IVO BARBOSA DE LIMA JUNIOR **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 206- **Apelação Cível 0248977-57.2024.8.06.0001** Polo ativo PROMOVE

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Polo passivo GILVAN CORDEIRO DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 207- Apelação Cível 0207272-79.2024.8.06.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)** Polo ativo ALINE AMORIM SILVA Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 208- Apelação Cível 0205700-93.2021.8.06.0001** Polo ativo J M D CONSTRUÇOES LTDA Polo passivo Polimix Concreto Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 209 - Embargos de Declaração Cível 0051511-29.2021.8.06.0173/50000** Embargante: Maria da Rocha Silva Embargado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 210 - Embargos de Declaração Cível 0017162-76.2018.8.06.0117/50000** Embargante: Evanildo Pires Martins Curador Esp.: Margarida Maria Pires Martins Embargado: IRR -Imobiliária Rodrigues Romcy **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 211 - Agravo Interno Cível 0636345-34.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Diego Araújo Rodrigues, Menor Impúbere, Representado Por Seu Genitor,, Diogo Rodri Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator e em exercício da presidência), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 212- Apelação Cível 0004802-71.2012.8.06.0036** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Francisco Evenilson Rodrigues de Lima **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 213 - Apelação Cível 0200010-32.2024.8.06.0081** Apelante: Francisco das Chagas Fontenele Maia Apelado: Francisco das Chagas Fontenele Maia **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 214- Agravo de Instrumento 3003344-22.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSE ILMARCK TEIXEIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 215- Apelação Cível 0231028-54.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo CLEILSOM DA SILVA FARIAS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 216- Apelação Cível 3000090-37.2025.8.06.0066** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo NAIDE DA SILVA ALENCAR **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 217- Apelação Cível 0201098-45.2024.8.06.0101** Polo ativo GERALDO MATIAS LIMA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do Banco, e dar-lhe parcial provimento o recurso do autor, nos termos do voto da eminente Relatora” 218- Apelação Cível 3000272-73.2025.8.06.0114** Polo ativo LUIZ MARTINS BARBOSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 219- Apelação Cível 0292256-64.2022.8.06.0001** Polo ativo FELIPE BEZERRA DOS SANTOS; LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS e BRENA BEZERRA DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 220- Apelação Cível 0200562-94.2024.8.06.0081** Polo ativo MARIA DO SOCORRO MOREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 221- Apelação Cível 3038686-28.2024.8.06.0001** Polo ativo JAQUELINE ALEXANDRINO BASTOS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 222- Apelação Cível 0202620-87.2022.8.06.0001** Polo ativo ZENEIDA DINIZ CAVALCANTE Polo passivo CONDOMINIO RESIDENCIAL AROEIRAS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 223- Apelação Cível 0281542-74.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA DULCE DE FREITAS PIRES Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 224- Apelação Cível 0205252-18.2024.8.06.0001** Polo ativo ANTONIO CARLOS DA COSTA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 225- Apelação Cível 3000208-21.2025.8.06.0031** Polo ativo VICENCIA VALDEVINA OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 226- Apelação Cível 0257020-80.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA DAS GRACAS FARIAS DA MOTA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 227- Apelação Cível 0200426-84.2024.8.06.0053** Polo ativo LUZANIRA HIGINO DE BRITO Polo passivo CASPFE- CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 228- Apelação Cível 0200742-78.2024.8.06.0124** Polo ativo MARIA GORETE SAMPAIO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 229- Apelação Cível Processo 0222849-97.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 230- Apelação Cível 3000370-04.2025.8.06.0035** Polo ativo RAIMUNDA MIGUEL DA SILVA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 231- Apelação Cível Processo 0266288-32.2022.8.06.0001** Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo MARCIO WILKER GALVAO DE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 232- Apelação Cível 3001452-25.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA FERREIRA LOURENCC Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou incompetência absoluta reconhecida de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora” 233- Apelação Cível 0245437-98.2024.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ROSA DE PAULO RIBEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 234- Apelação Cível 0200877-66.2024.8.06.0035** Polo ativo SONIA MARIA DOS SANTOS SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Polo passivo SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 235- Apelação Cível 0200546-39.2023.8.06.0126** Polo ativo EURIDES MARTINS DE SOUSA Polo passivo PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 236- Apelação Cível 0050713-57.2020.8.06.0091** Polo ativo MARIA REGILANIA PORFIRIO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 237- Apelação Cível 0245295-31.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo DANILO ARAUJO GUIMARAES **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 238- Apelação Cível 0274755-29.2024.8.06.0001** Polo ativo VERONICA FARIAS MAGALHAES Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 239- Apelação Cível 0257487-59.2024.8.06.0001** Polo ativo JUACI BARROSO CHAVES Polo passivo BANCO DO

BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 240- Apelação Cível 0264574-66.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JESSICA ALVES DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 241- Apelação Cível Processo 0050076-86.2021.8.06.0151** Polo ativo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo SYNARA PASCOA QUEIROZ SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 242- Apelação Cível 0200786-10.2023.8.06.0035** Polo ativo JOAO GILBERTO MENDONCA SILVERIO Polo passivo PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 243- Apelação Cível 0200540-02.2024.8.06.0157** Polo ativo RAIMUNDA GALVAO DA SILVA Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 244- Apelação Cível 3003113-89.2025.8.06.0001** Polo ativo ALZENILDA DA COSTA NUNES Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 245- Apelação Cível 0202365-74.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA ALVES DE LIMA DUETE Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso do Banco, e negar provimento o recurso do autor, nos termos do voto da eminente Relatora” 246- Apelação Cível 3000156-93.2025.8.06.0170** Polo ativo JOSE NAZARENO MARTINS Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 247-Apelação Cível 3000273-16.2025.8.06.0031** Polo ativo LUSANIRA ALVES DA COSTA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 248- Apelação Cível 0271243-38.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA ENEIDE XAVIER RAMOS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 249- Apelação Cível 0200040-97.2022.8.06.0126** Polo ativo JUSSELINO ALVES DE ARAUJO Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso do autor, nos termos do voto da eminente Relatora” 250-Apelação Cível 3023322-16.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo JOSE RODRIGUES PINHEIRO NETO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 251-Apelação Cível 3000226-45.2025.8.06.0030** Polo ativo SEBASTIAO ALVES DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 252-Apelação Cível 3000647-13.2024.8.06.0081** Polo ativo RAIMUNDO APOLINARIO RIBEIRO JUNIOR Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 253-Apelação Cível 0000225-36.2018.8.06.0199** Polo ativo MANOEL DIAS FERNANDES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 254- Agravo de Instrumento 0632425-52.2024.8.06.0000** Agravante: Associação Científica de Estudos Agrários - ACEG Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 255- Agravo de Instrumento 0634463-37.2024.8.06.0000** Agravante: ANTONIO ARAUJO FONTENELE Agravada: ALDENIA RODRIGUES ARAUJO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer**

do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 256- Agravo de Instrumento 0635965-11.2024.8.06.0000 Agravante: Condomínio Residencial Parque Samambaia Agravada: Renata Araújo Andrade Nascimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 257- Agravo de Instrumento 0637901-71.2024.8.06.0000** Agravante: JOBSON BARREIRO DE SOUSA Agravado: MARIA JAIANE URBANO DA COSTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 258- Agravo de Instrumento 0639184-32.2024.8.06.0000** Agravante: S. C. dos S. R. P. L. C. de S. Agravado: P. F. dos S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 259- Agravo de Instrumento 0620474-27.2025.8.06.0000** Agravante: RICARDO MIKIO OKITA Agravada: Adely Maria Freitas Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 260- Agravo de Instrumento 0621444-27.2025.8.06.0000** Agravante: A. M. P. S. Agravado: J. M. da C. J. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 261- Agravo de Instrumento 0621505-82.2025.8.06.0000** Agravante: Diego da Silva Paixão Agravado: HEITOR DIEGO GOMES PAIXÃO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 262- Apelação Cível 0201307-26.2023.8.06.0173** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: R. R. da S. R. P. S. R. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 263- Apelação Cível 0200847-89.2023.8.06.0124** Apelante: A. P. de O. Apelado: C. J. de S. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 264- Apelação Cível 0201426-26.2023.8.06.0160** Apelante: F. das C. C. M., Apelada: M. X. L. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 265- Apelação Cível 0200468-55.2024.8.06.0176** Apelante: S. F. da S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 266- Agravo de Instrumento 3004031-96.2025.8.06.0000** Polo ativo RAIMUNDO DOS SANTOS SANTIAGO Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 267- Agravo de Instrumento 3001838-11.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSE ZITO MACHADO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 268- Agravo de Instrumento 3005020-39.2024.8.06.0000** Polo ativo JOSUE DE FREITAS PEREIRA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 269- Apelação Cível 0268312-62.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA DE FATIMA GOMES SILVEIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 270- Apelação Cível 0261479-28.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA TERESA COELHO DE SOUSA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 271- Apelação Cível 0200383-54.2024.8.06.0084** Polo ativo ANTONIO PIRES FERREIRA Polo passivo CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 272- Apelação Cível 0200491-62.2023.8.06.0167** Polo ativo MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO Polo passivo ALBERTINA VIANA LOPES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do**

eminente Relator” 273- Apelação Cível 3000284-49.2024.8.06.0041 Polo ativo LUIZ PEREIRA DIAS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 274- **Apelação Cível 0201682-29.2023.8.06.0043** Polo ativo JOANA DOS SANTOS DA SILVA Polo passivo BANCO CREFISA S.A CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 275- **Apelação Cível 0050432-93.2020.8.06.0126** Polo ativo JOSEFA FERNANDES DOS REIS Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 276- **Apelação Cível 0212586-06.2024.8.06.0001** Polo ativo LUCIA DE FATIMA FIALHO SOARES Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 277- **Apelação Cível 0235476-70.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo KEDMA ALVES LIMA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 278- **Apelação Cível 3023708-46.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANTONIO IRONILDO RODRIGUES FARIAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 279- **Apelação Cível 0256169-41.2024.8.06.0001** Polo ativo VALDEMAR TAVARES DE MELO Polo passivo AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 280- **Apelação Cível 3002646-16.2024.8.06.0173** Polo ativo LENUZA BERNARDINA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 281- **Apelação Cível 3000989-46.2024.8.06.0300** Polo ativo LINDALVA FERREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 282- **Apelação Cível 3000662-46.2024.8.06.0092** Polo ativo FRANCISCA FERNANDES DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 283- **Apelação Cível 3000916-33.2025.8.06.0173** Polo ativo MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SEIXAS COUTINHO Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 284- **Apelação Cível 3000616-57.2024.8.06.0092** Polo ativo MARIA DO SOCORRO DIAS DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 285- **Apelação Cível 0201738-48.2024.8.06.0101** Polo ativo FRANCISCA PRISCILENE DOS SANTOS BARBOSA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto do eminente Relator”** 286- **Apelação Cível 0223830-68.2020.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO ERIVALDO MOREIRA DA SILVA Polo passivo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 287- **Apelação Cível 0201575-82.2022.8.06.0119** Polo ativo MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 288- **Apelação Cível 0206412-89.2022.8.06.0117** Polo ativo SIMONE DE LIMA ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 289- **Apelação Cível 0052895-35.2020.8.06.0117** Polo ativo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo FRANCINEUDO DIAS NOBRE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE

GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 290-Apelação Cível 0025063-83.2011.8.06.0071** Polo ativo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ Polo passivo Jose Climerio da Silva Celi Ferreira dos Santos Silva Karem Vitória Ferreira dos Santos Juvileschi **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 291-Apelação Cível 0204682-09.2023.8.06.0117** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo RICARDO LIRA BALDUINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 292-Apelação Cível 0292121-52.2022.8.06.0001** Polo ativo AMANDA BARRETO CATUNDA Polo passivo CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em conhecer o recurso adesivo e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 293 - Conflito de Competência 3002473-89.2025.8.06.0000** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA, Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA(Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0249797-81.2021.8.06.0001, Apelação Cível 0004115-59.2011.8.06.0156 e Petição Cível 3000596-24.2024.8.06.0300. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** A eminente Dra. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 3003750-43.2025.8.06.0000, Embargos de Declaração Cível 0637043-40.2024.8.06.0000/50000, Apelação Cível 0002447-23.2019.8.06.0140, Apelação Cível 0200404-19.2022.8.06.0175, Agravo de Instrumento 3000571-04.2025.8.06.0000, Apelação Cível 0200202-83.2024.8.06.0171, Apelação Cível 0200560-27.2024.8.06.0081, Apelação Cível 0250370-22.2021.8.06.0001, Apelação Cível 0200656-87.2024.8.06.0066, Apelação Cível 0200522-15.2024.8.06.0081, Apelação Cível 0200570-71.2024.8.06.0081, Apelação Cível 0218232-94.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0117228-87.2019.8.06.0001, Apelação Cível 0262165-59.2020.8.06.0001, Apelação Cível 0275894-50.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0136881-75.2019.8.06.0001, Apelação Cível 051214-59.2020.8.06.0075 e Apelação Cível 0254041-48.2024.8.06.0001. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0246139-49.2021.8.06.0001, Apelação Cível 0179851-32.2015.8.06.0001, Apelação Cível 0902011-44.2014.8.06.0001, Apelação Cível 0134333-77.2019.8.06.0001, Apelação Cível 0201658-85.2022.8.06.0091, Apelação Cível 0264144-17.2024.8.06.0001 e Apelação Cível 0056658-87.2009.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 3021621-83.2025.8.06.0001, Agravo de Instrumento 3003393-63.2025.8.06.0000, Apelação Cível 0202341-33.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0222701-86.2024.8.06.0001, Apelação Cível 3022637-09.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0050259-86.2021.8.06.0109, Apelação Cível 0207862-56.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0212567-97.2024.8.06.0001 e Conflito de competência cível 0001261-21.2024.8.06.0000. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 0637645-31.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 3004055-27.2025.8.06.0000 e Apelação Cível 0167833-08.2017.8.06.0001. **Diversos:** Todos os demais processos pautados no sistema de automação SAJ segundo grau e sistema PJE segundo grau, foram devidamente votados e analisados pelos integrantes da 2ª Câmara de Direito Privado, aqueles que não possuem seus votos inseridos, foram comunicados para esta secretária da Câmara de Direito Privado, que todos foram votados. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada.

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO
Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167044> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

